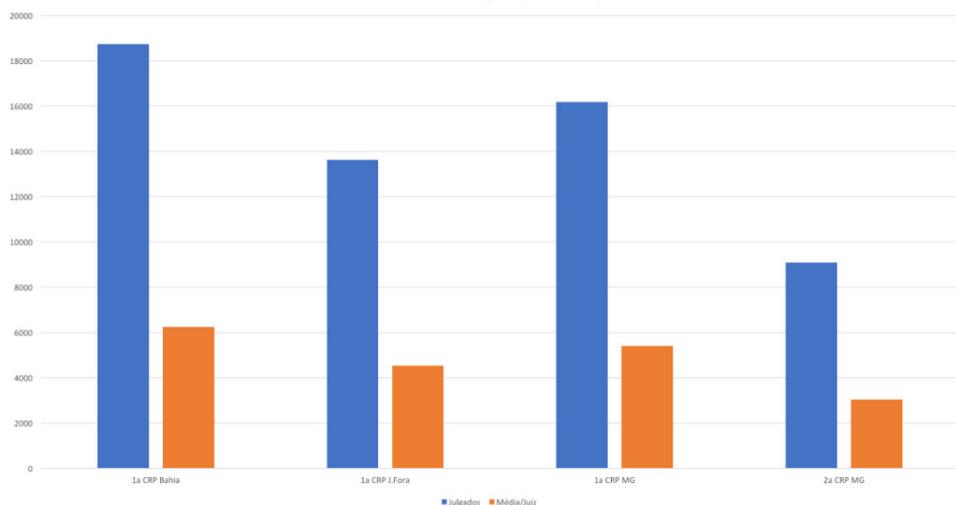


## Câmara Regional Previdenciária da Bahia comemora recorde de julgamentos

CRPs: Processos Julgados (Fonte: TRF1)



Como medida para desafogar o acúmulo de processos nas 1a e 2a Turmas do Tribunal Regional Federal da 1a Região, foram criadas em 2015 pela Portaria TRF1/PRESI 23/2014, na Bahia e em Minas Gerais, Câmaras Regionais Previdenciárias (CRPs), que hoje recebem processos oriundos das Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais, do Acre, do Amazonas, do Amapá, do Maranhão, do Pará, do Piauí, de Roraima e do Tocantins.

Para se ter uma idéia dos números, em janeiro/2015 tramitavam 226.206 feitos de natureza previdenciária no TRF da 1ª Região. Em agosto/2019, este número foi reduzido para 107.359 processos, o que demonstra o sucesso da iniciativa, inclusive porque previsto o julgamento pelas CRPs de feitos mais antigos (Fonte: TRF1).

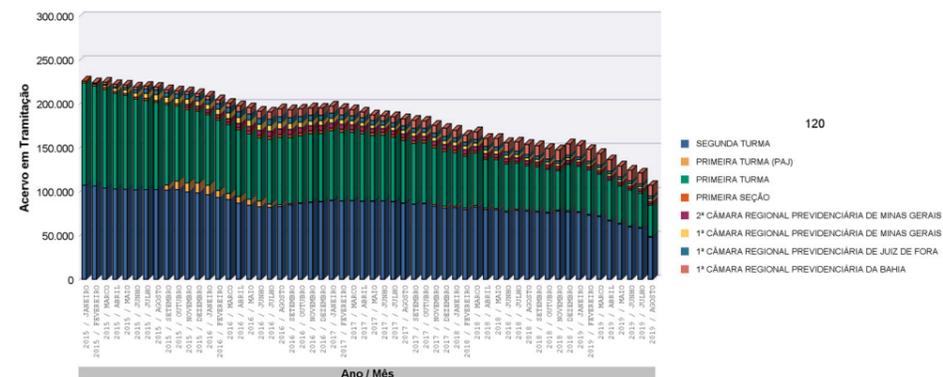
As CRPs da Bahia e de Minas Gerais julgaram, desde 2015, 57.642 processos. A CRP da Bahia liderou o número de julgamentos e a média de produtividade, com 18.733 processos julgados no período, com média por juiz de 6.244 julgamentos.

De acordo com o §1º do art. 10, da Portaria Presi 49/2015, os gabinetes de desembargadores federais da 1a e 2a Turmas do TRF1, em Brasília, realizam remessas quinzenais de processos em quantidades a serem definidas pela Secretaria Judiciária, mediante aprovação da Presidência do TRF1, e este número é ajustado ou a remessa é temporariamente suspensa sempre que for necessário evitar o acúmulo de feitos nas CRPs ou promover o equilíbrio de acervos.

Vale destacar que os processos que deixam de ser enviados às CRPs permanecem nos gabinetes originários e se-

rão ali julgados, de modo que qualquer suspensão de envio não significa que os processos restarão paralisados, já que os julgamentos prosseguem no órgão de origem, a quem já estavam e continuam a ser atribuídos os feitos. Atualmente a CRP da Bahia possui 12.303 feitos em tramitação, enquanto que as CRPs de Minas Gerais possuem 9.027 processos tramitando, remanescendo nas 1a e 2a Turmas e 1a Seção do TRF da 1a Região, ainda, 84.407 feitos a serem julgados (base agosto/19).

O acervo em tramitação, atualmente, assim se encontra distribuído (Fonte: TRF1):



## Portarias suspendem expediente externo na Seccional nesta terça, 26

As Portarias SJBA-Secad - 9326614 e 9328203, assinadas pelo juiz federal diretor do Foro Dirley da Cunha Júnior, suspendeu o expediente externo de hoje, dia 26/11, exclusivamente na sede da Seccional da Justiça Federal da Bahia.

A Portaria levou em consideração as fortes chuvas que assolam a capital baiana, como é de conhecimento público, inviabilizando o fluxo normal de pessoas e veículos em toda a cidade do Salvador, bem como a necessidade de evitar o periclitamento de direitos dos jurisdicionados, com eventual perda de prazos processuais.

Os números demonstram, entretanto, a urgente necessidade de ampliação do TRF da 1a Região ou da criação de novos Tribunais Regionais Federais na Bahia e em Minas Gerais.

De 1987 até 2014, o número de juizes federais no 1º grau em todo o país cresceu mais de 700%. Hoje, este número corresponde a 2.193 cargos. Já o número de integrantes do 2º grau, desde a criação dos cinco tribunais regionais federais com a Constituição de 1988, cresceu apenas 89%, passando de 74 (setenta e quatro) para 139 (cento e trinta e nove) desembargadores (Fonte: CJF).

O descompasso de crescimento tem gerado uma sobrecarga de trabalho nos Tribunais Regionais Federais. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, veiculados em sua publicação anual Justiça em Números, ano de 2015, a Justiça Federal tem a mais elevada relação entre o número de magistrados de primeiro e de segundo graus, e o 2º grau da Justiça Federal possui a maior taxa de congestionamento dentre os ramos da Justiça, superando a Justiça do Trabalho e a Justiça Estadual. O TRF da 1ª Região, com sede em Brasília, é o mais congestionado dentre todos os Tribunais do país, incluindo os demais ramos da Justiça, com taxa de 81%.

Outros quadros servem a ilustrar o gigantismo e asoeramento do TRF da 1ª Região (Fonte: Justiça em Números, CNJ, 2017):

CARGA DE TRABALHO		
MÉDIA DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO POR MAGISTRADO EM 2016		
	Desembargadores	Juizes
1ª REGIÃO	26.114	8.173
2ª REGIÃO	6.631	5.292
3ª REGIÃO	13.316	11.567
4ª REGIÃO	12.261	6.818
5ª REGIÃO	7.228	6.956
JUSTIÇA FEDERAL PODER JUDICIÁRIO	13.688	7.971
	3.384	7.192

TEMPO DA DECISÃO		
PRAZO MÉDIO DESDE A ENTRADA DO PROCESSO ATÉ A DECISÃO EM 2016		
	Segunda Instância	Primeira Instância
1ª REGIÃO	2 anos e 8 meses	3 anos e 7 meses
2ª REGIÃO	1 ano e 5 meses	4 anos e 3 meses
3ª REGIÃO	1 ano e 8 meses	4 anos e 8 meses
4ª REGIÃO	1 ano e 2 meses	4 anos e 3 meses
5ª REGIÃO	7 meses	4 anos
JUSTIÇA FEDERAL PODER JUDICIÁRIO	1 ano e 10 meses	4 anos e 2 meses
	9 meses	2 anos e 7 meses

Já foi encaminhado ao Congresso Nacional o projeto de criação do TRF da 6a Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição sobre a Seção Judiciária de Minas Gerais. Faz-se necessário, ainda, o envio pelo Superior Tribunal de Justiça da proposta de criação do Tribunal Regional Federal da Bahia, com sede em Salvador, outra medida efetiva e permanente para a solução do acúmulo de julgamentos no 2o grau federal de jurisdição.

Até lá, as Câmaras Regionais Federais da Bahia e de Minas Gerais funcionam como o meio disponível para a melhoria da celeridade da prestação jurisdicional, e vem cumprindo o seu papel.

De acordo com o Juiz Federal membro da 1a CRP/BA, Saulo Casali Bahia, o TRF1 não suspendeu o julgamento de recursos previdenciários do Estado da Bahia. Eles continuam acontecendo normalmente na 1a e 2a Turmas do TRF1, em Brasília. Apenas a remessa de novos casos para a 1a Câmara Regional Previdenciária da Bahia foi temporariamente suspensa, como já aconteceu outras vezes, a fim de que o estoque não fique elevado e para haver maior equilíbrio de acervos (sem prejuízo dos casos novos, como se disse, continuarem a ser julgados pelo TRF1). Os julgamentos da CRP/BA continuam ocorrendo normalmente quanto aos feitos já recebidos.

**Aniversariantes - Hoje:** Juliana Paiva Costa Samões (14ª Vara), Marco Antonio Pereira de Santana (NUASG), Maria Renilda Dantas de Souza (Alagoinhas), Crislane Gomes dos Santos (NUCJU), Rita de Cassia Correia Sena (Mega Service), Lêda Sueiro (Asserjuf), Ana Paula de Jesus (Asserjuf) e Edléa Muniz (Asserjuf). **Amanhã:** Marcos Antônio de Oliveira Aguiar (NUASG) e Cristovam Gonçalves dos Santos (24ª Vara). **Parabéns!**